Município da Mealhada
Câmara Municipal

PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO (EUCALIPTAL)

ANÚNCIO

1. A Câmara Municipal da Mealhada pretende proceder à alienação de material lenhoso (Eucaliptal) existente na Urbanização Alto de Santo António e no Loteamento da Urbanização Quinta da Tapada.

2. Para o efeito, convida-se qualquer interessado a apresentar proposta para o corte e extração de madeira, remoção e limpeza dos resíduos (sobrantes de exploração) e gestão de combustível, de acordo com as condições previstas no caderno de encargos.

3. O caderno de encargos, bem como o presente anúncio estarão disponíveis para consulta de todos os interessados na página eletrónica da Câmara Municipal, disponível em www.cm-mealhada.pt, assim como na Secção Administrativa desta Câmara Municipal, onde poderão ser consultados no seguinte horário: das 9h às 12h30 e das 13h30 às 16h.

4. Modo de apresentação das propostas:
   4.1 As propostas poderão ser entregues pessoalmente na Secção Administrativa desta Câmara Municipal, até às 16 horas do dia 24/07/2017, sob pena de não serem admitidas ao concurso.
   4.2 As propostas poderão ainda ser remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, devendo as mesmas ser expedidas até ao final do prazo referido no ponto anterior, para a seguinte morada: Câmara Municipal da Mealhada, Largo do Jardim, 3054-001 Mealhada.
   4.3 As propostas devem ser redigidas em conformidade com modelo anexo ao caderno de encargos, devendo o respetivo invólucro mencionar expressamente: **"Câmara Municipal da Mealhada – Procedimento de Alienação de Material Lenhoso (Eucaliptal) – Proposta", bem como o nome do proponente**.
   4.4 O preço por tonelada proposto deverá ser indicado em algarismos e não deve incluir o IVA.

5. As propostas serão abertas em sessão pública, que decorrerá no Salão Nobre da Câmara Municipal da Mealhada, pelas 15 horas do 1.º dia útil seguinte à data limite para apresentação das propostas.

6. A adjudicação faz-se ao proponente do preço mais elevado. Quando o preço mais elevado conste de duas ou mais propostas, abre-se licitação entre os respetivos proponentes, fazendo-se a adjudicação ao que ofereça maior lanço.

7. Dada a urgência que o corte e extração de madeira, a remoção e limpeza dos resíduos (sobrantes de exploração), bem como a gestão de combustível revestem, não se procederá à audiência de interessados, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Rui Manuel Leal Marqueiro)